Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170 - Estado de São Paulo

Lei número 1.785, de 30 de junho de 1.988.

"Cria função que especifica, no quadro de pessoal sob o regime C.L.T."

Artur Hess, prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo, etc,.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade, Decreta e ele promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica a prefeitura municipal de Piedade/SP, autorizada a criar a função a seguir especificada no quadro de pessoal sob o regime da Consolidação das leis do trabalho (C.L.T.).

REF.	FUNÇÃO	CHS	SALÁRIO
22	Secretária Administrativa do Gabinete	42,40hs	45.073,00

Artigo 2º - A função de Secretária Administrativa do Gabinete/ terá a seguinte súmula de atribuições:

a) - Atendimento ao público em geral, no setor e pelo / telefone, aos assuntos relativos ao gabinete do / prefeito;
b) - Na ausência do prefeito, anotar todos os pedidos e solucionar determinadas problemas, dentro das possibilidades e alcance da competência;
c) - Participação ativa nos eventos culturais e festi-/ vos do município, atuando junto as Comissões nomeadas, e tambem perante o Fundo Social de Solidariedade do município, comissão municipal de esportes/ e outros criados;
d) - Elaboração, com redação oficial de correspondências determinadas pelo prefeito;
e) - Atendimento extensivo aos demais setores da admi-/s nistração, nos assuntos pertinentes ao Gabinete;
f) - Atendimento perante a imprensa, quando da divulgação dos eventos ocorridos na administração, bem como, proceder a coletânea das noticias referentes ao município.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente / lei correrão por conta das dotações orçamentárias/ próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-/ ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 30 de junho de 1.988.

Artur Hess
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Francisco José Dias Oliveira
Chf. Sec. Exp. Geral.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

Exmo Sr. Prefeito Municipal de Piedade.
Processo nº 12.129/78.

Arthur José de Macedo, Regina Amália Santos Romano e José Alfredo Escanhoela, nomeados pela Portaria nº 953/86, para procederem a avaliação de um imóvel-/ situado np Bairro dos Cotianos, neste municipio que consta-pertencer a Prefeitura Municipal de Piedade, apresentam o-/ competente "Laudo de Avaliação."

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. Finalidade:- Definir o valor do imóvel para permutar com imóvel expropriado do mesmo proprietário Roque Carriel, hoje ocupado pela municipalidade, onde foi implantada a Rua-/ Vidal Antonio da Silva, nesta cidade.

2. Caracteristicas do Imóvel:-

2.1. Identificação:- O imóvel objeto da avaliação está re-/ gistrado no C.R.I local em nome da Prefeitura Municipal de Piedade sob nº 12.201 - Livro nº 3M - Fls.51/52 dentro da - àrea total de 7.064 m^2.

2.2. Localização:- O terreno em questão esta localizado no Bairro dos Cótianos, municipio de Piedade, Comarca de Piedade, Estado de São Paulo, Zona Urbana, tendo como acesso a-/ Rua Alemanha.

2.3. Àrea:- Através de levantamento topográfico estabeleceu se uma àrea de 250,02 m^2.

segue...

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

Continuação...

Descrição da àrea total do imóvel

"Principia de quem da Rua Alemanha, olha para o imóvel, onde mede 11,17 metros; pelo lado direito, onde mede-/ 22,25 metros, divide com a Prefeitura Municipal de Piedade; pelo lado esquerdo, onde mede 19,42 metros, divide com a -/ Rua Projetada; e pelos fundos, onde mede 12,00 metros, divide com a Prefeitura Municipal de Piedade."

2.4. Topografia:- Verificou-se no local que a topografia -/ tem as seguintes caracteristicas:
- Caracteristicas intrinsecas do solo - pedregulhosa.
- Condições Econômicas - Acessibilidade fácil.
- Condições Sócio Culturais: - Com facilidades habitacionais.

3. Avaliação:- A avaliação foi feita mediante comparações - de dados de mercado, o que consiste em se determinar o va-/ lor de um imóvel pela sua comparação com outros similares

3.1. Conforme dados obtidos na pesquisa realizada, chegou-- se a um valor médio para o lote de 300,00 m^2 de cz$ 45.915,00.

3.2. Fica claro que a terra deve ser avaliada segundo sues/ caracteristicas particulares e específicas.

3.3. Preço básico:- cz$ 153,05 / m^2 - custo avaliado

4. Resumo da Avaliação:-
4.1. Na Portaria nº 953/86, os avaliadores foram nomeados - para procederem a avaliação de um imóvel, de propriedade da municipalidade, com àrea de 295,02 m^2, situado com frente-/ para a Rua Alemanha, nesta cidade, conforme item "B" da re-ferida portaria.

segue...

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESCRITÓRIO TECNICO DE PLANEJAMENTO

Continuação...

4.2. Após concluido o valor do imóvel do item "A" da Portaria nº 953/86, desapropriado do Sr. Roque Carriel, no-/ valor total de cz$ 38.265,71, estabelecemos a àrea de --/ 250,02 m^2 para o item "B", que conforme valor unitário do item 3.3 desta avaliação, chegamos a um valor total de--/ cz$ 38.265,56. Portanto, anexamos ao presente, nova planta e novo memorial da área estabelecida.

4.3. Àrea a ser permutada: 250,02 m^2

- Valor básico unitário encontrado : cz$ 153,05 / m^2
- Valor total do imóvel : cz$ 38.265,56

Dando por cumprida nossa missão,-/ que nos foi confiada por V.Excia., permaneceremos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos ou complementações necessárias.

Piedade, 22 de Abril de 1987.

Arthur José de Macedo

Regina Amália Santos Romano

José Alfredo Escanhoela

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

Exmo Sr. Prefeito Municipal de Piedade.
Processo nº 12.129/78.

Arthur José de Macedo, Regina Amália Santos Romano e José Alfredo Escanhoela, nomeados pela Portaria nº 953/86, para procederem a avaliação de um imóvel-/ situado no Bairro dos Paulas e Mendes, neste municipio que consta pertencer ao Sr. Rogue Carriel, apresentam o compe-/ tente "Laudo de Avaliação."

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. Finalidade:- Desapropriação de uma àrea para fins desa-/ propriatórios sendo a mesma utilizada para continuação de Via Pública.

2. Caracterização do Imóvel:-

2.1. Identificação:- O imóvel objeto da avaliação, é cadastrado no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Piedade - sob nº 15.788 da pág. 2 do livro-3Q. em 12 de Julho/ de 1963.

2.2. Localização:- O terreno em questão está localizado no Bairro dos Paulas e Mendes, municipio de Piedade, Comarca / de Piedade, Estado de São Paulo, Zona Urbana, tendo como -/ acesso a Rua Vidal Antonio da Silva.

2.3. Àrea:- 287,00 m^2

segue...

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

Continuação...

Descrição da àrea total do imóvel

"Principia no alinhamento da continuação da Rua Vidal Antonio da Silva, no marco nº 6 na divisa de André Alamine Linares, dai segue pelo referido alinhamento dividindo com Roque Carriel uma distância de 22,00 m, até o marco nº 8, dai faz angulo a esquerda dividindo com Honorato de Oliveira uma distância de 10,00 m, até o marco nº 10, dai/ deflete à esquerda e segue 6,00 m até o marco nº 11 no alinhamento do lado esquerdo, dai deflete à esquerda e segue/ pelo referido alinhamento dividindo com Roque Carriel, uma distância de 21,50 m até o marco nº 7, dai deflete à es--/ querda e segue 13,00 m até o marco nº 6 onde teve princi-/ pio.(Fechando o Perimetro)."

2.4. Topografia:- Verificou-se no local que a topografia-/ tem as seguintes caracteristicas:
- Caracteristicas intrinsecas do solo - Pedregulhosa.
- Condições Econômicas - Acessibilidade fácil.
- Condições Sócio-Culturais - com facilidades habitacionais.

3. Avaliação:- A avaliação foi feita mediante comparações/ de dados de mercado, o que consiste em se determinar o valor de um imóvel pela sua comparação com outros similares.

3.1. Conforme informações dos moradores da Vila do Gracio, corretores das imobiliárias da cidade e transações efetivadas, chegou-se a um valor para o lote de 300,00 m^2 de --/ cz$ 40.000,00 / valor médio.

segue...

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

Continuação...

3.2. Fica claro que a terra deve ser avaliada segundo suas caracteristicas particulares e específicas.

3.3. Preço básico:- cz$ 133,33 / m^2 - custo avaliado

4. Resumo da Avaliação:-
- Área desapropriada : 287,00 m^2.
- Valor básico unitário encontrado : cz$ 133,33 / m^2.
- Valor total da desapropriação : cz$ 38.265,71

Dando por cumprida nossa missão,-/ que nos foi confiada por V.Excia., permaneceremos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos ou complementa--/ ções necessárias.

Piedade, 22 de Abril de 1987.

Arthur José de Macedo

Regina Amália Santos Romano

José Alfredo Escanhoela